

DECRETO Nº 3.682, de 22 de outubro de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-357.896,66 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	33903900	010000	5.245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.128. 8026.2017	33904900	010000	171.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.1009	44905200	010000	5.460,00

1.05.0.04.123. 8026.2019	33903000	010000	2.830,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.452. 8027.2039	33903000	010000	130.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

1.07.0.15.122. 8026.2033	31919200	010000	2.119,22
-----------------------------	----------	--------	----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	7.060,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.606. 8024.2034	33903200	010000	4.366,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.122. 8026.2230	33903900	010000	25.166,44
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.	31909400	010101	950,00
----------------	----------	--------	--------

8021.2052

1.19.0.12.361.	33901400	010101	3.700,00
8021.2222			

TOTAL			357.896,66
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

PROCURADORIA
JURÍDICA

1.03.0.04.122.	44905200	010000	5.245,00
8026.1005			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

1.04.0.04.122.	33903000	010000	81.000,00
8026.2013			

1.04.0.04.122.	33903900	010000	90.000,00
8026.2013			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.122.	31911300	010000	2.119,22
8026.2033			

1.07.0.15.451.	44905100	010000	100.000,00
8027.1017			

1.07.0.15.451.	44905100	010000	30.000,00
8027.1018			

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.602. 8024.2031	33903000	010000	713,00
1.12.0.20.602. 8024.2079	33903900	010000	1.185,00
1.12.0.20.602. 8024.2083	33903600	010000	1.892,00
1.12.0.20.605. 8024.1108	44905200	010000	576,00

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.23.334. 8023.1121	44905100	012424	40.516,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	31901100	010101	950,00
1.19.0.12.365. 8021.1033	44905100	010101	3.700,00
TOTAL			357.896,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de outubro de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal